



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 126/2012/SRHU/DRS

CUNPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 015/2011 de 25 de março de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana (SAPE).

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendência de Recursos Humanos da SEDS foi notificada e intimada, em janeiro de 2012, a dar cumprimento à decisão pleiteada por **Maria das Graças de Souza**, proferida pelo M.M Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias para garantir à autora o direito de continuar no certame, inclusive com matrícula no treinamento introdutório.

2. RESOLVE

2.1 CONVOCAR a candidata **Maria das Graças de Souza** para participar do próximo Treinamento Introdutório para a função de Pedagoga a ser Ministrado pela Escola de Formação da Secretaria de Estado de Defesa Social, em época a ser oportunamente publicado no site da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS e informada à candidata.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS